



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 000187

NOMEIA funcionário para Autarquia Funerária Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares Municipais nºs 01/90 e 02/91, e face a habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatório contido no Decreto Municipal nº 065, de 28 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Município, jornal "A TRIBUNA DO POVO" de 07.03.91.

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no Quadro Efetivo de Funcionários para Autarquia Funerária Municipal de Umuarama, constantes no Anexo II das Leis Complementares nºs 01/90 e 02/91, nos cargos, jornada de trabalho e lotação que os seguem, a contar de 01 de julho de 1991.

I - PARA O CARGO DE SERVENTE DE OBRAS - 44 HORAS SEMANAIS:

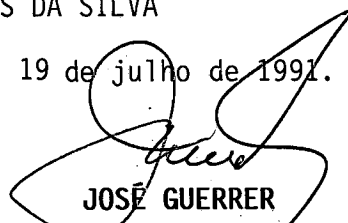
a) - GERALDO MARQUES DA SILVA


RG 3.885.128-4

- FUNERÁRIA

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ GUERRER
Secretário de Administração
em Exercício


SEBASTIÃO MACHADO
Diretor Presidente da Funerária Municipal

